



Questão de Justiça

Abuso policial: o lado escuro da força

As intervenções policiais em diversas favelas, culminando com o controle no Complexo do Alemão, que estava há mais de 30 anos sob o domínio do tráfico, demonstraram uma mudança na política estatal de segurança pública, na qual a implantação das Unidades Pacificadoras de Polícia (UPP) tem sido a sua cara visível.

Não obstante, para o estabelecimento das UPP o estado teve que dar resposta às estruturas de poder paralelo que controlavam essas regiões, mediante a intervenção do aparelho repressivo do estado.

Nessa ordem de ideias, foi observado que a intervenção do estado através do BOPE, e de outras agências similares, não era um dado menor, senão a própria face do estado que na instauração do direito e da ordem pública demonstrou todo o seu poder, pois apresentou a violência de forma absoluta, como divi-sória de águas entre a vida e a morte.

O informe das ONGs relatando abusos de agentes policiais à ONU e à OEA confirmam esse lado escuro da força, que bateu na cara daqueles que vitoriavam a intervenção punitiva do estado.

Afinal de contas aquele cidadão que tinha sido submetido ao poder paralelo, e que achava que não precisava correr pela mata - pois nada tinha a temer, pois não tinha relação com eles, salvo pela sua condição de vítima - encontrou-se, submetido a outro poder, tão abusivo quanto o outro, só que mascarado de aparente legalidade, o que o tornou, ainda, mais perigoso ou letal.

Assim, a suspensão dos direitos constitucionais operou como uma situação de fato, dentro desse grande espaço, onde a pessoa perdeu sua condição comunitária isto é sua condição de cidadão, e até de pessoa uma vez foi despro-

vido, conforme o arbítrio do poder de sua vida, sua integridade física ou qualquer mínima ideia de privacidade (em tal sentido, não pode passar por alto que foi aceito como standard de atuação a invasão indiscriminada de domicílios).

O documento relata que o filho de um morador teria sido torturado por mais de uma hora com sufocamento, com um saco plástico, e agressões físicas, quando os PMs que invadiram a casa, descobriram que tinha passagem pela polícia e estava no sistema semi-aberto.

Em outro caso, os vizinhos relataram que um morador viciado em crack e cunhado de um traficante foi executado (teria sido levado para dentro da casa, onde depois se ouviram disparos). Em outro caso, na procura de dinheiro do tráfico, invadiram uma casa, quebraram

os móveis e iniciaram uma sessão de torturas ao morador.

Por sua parte, a Secretaria de Segurança Pública, "desde o dia da ocupação, quando a imprensa apresentou as primeiras denúncias, agentes das corregedorias passaram a trabalhar no complexo do Alemão, sendo abertos cerca de 50 procedimentos apuratórios, mas devido à fragilidade dos testemunhos ou das provas apresentadas, os órgãos de controle pediram mais prazo para aprofundar as investigações".

Em um grande espaço onde o poder punitivo foi excepcionado da lei, evidentemente não poderá ser controlado por ela. Esta fora dela, estabelecendo uma ordem autônoma e uma autoridade com base na força do fuzil. Nesses espaço e contexto resulta evidente que "procedimentos apuratórios" encontram fragilidade nos testemunhos e nas provas para demonstrar como ilegal um fato que carece da lei como marco de referência.

O argumento perverso de que os relatos não incluem denúncias de moradores sobre o tempo em que as comunidades eram subjugadas por traficantes, esquece que estes atuam na ilegalidade, enquanto que o poder estatal, em tese, deve operar segundo as diretrizes de um estado constitucional de direito, pois do contrário, entre um e outros, a única diferença a encontrar será a cor da farda ou o calibre do fuzil.

A sociedade civil que sofre especialmente da violência urbana, para afastar-se da mesma é submetida a mais violência, só que sendo esta institucionalizada e sem marco legal se apresenta ilimitada e sem controle. O poder punitivo apresenta assim sua armadilha na qual o cidadão já não tem a quem recorrer, ficando submetido a um poder configurador de vontades que apresenta o poder repressivo de forma tal que sua máxima expressão de ilegalidade - leia-se o capitão Nascimento, torturador e assassino profissional - resulta idolatrada como solução final.

As intervenções policiais em diversas favelas, culminando com o controle no Complexo do Alemão, que estava há mais de 30 anos sob o domínio do tráfico, demonstraram uma mudança na política estatal de segurança pública, na qual a implantação das UPPs tem sido a sua cara visível